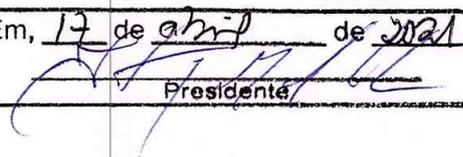


REQUERIMENTO Nº 14/2021

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão-PE,
Itamar Melo da Silva.

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em, <u>17</u> de <u>abril</u> de <u>2021</u>	
 Presidente	

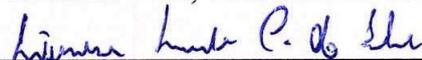
REQUEIRO à Mesa Diretora, no uso das minhas atribuições, conforme o artigo 131 do Regimento Interno, ouvido o Plenário e respeitadas todas as formalidades legais, providências administrativas do Exmo. Sr. Marcello Maranhão, Prefeito deste Município, juntamente com a Secretaria competente a transferência da Unidade Básica de Saúde 9 – José Costa Cavalcanti Júnior para o local de origem, Centro de Ribeirão-PE.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão e Ilustres Vereadores. A UBS 9 - José Costa Cavalcanti Júnior é responsável pelo atendimento dos munícipes residentes no centro da cidade, e atualmente funciona no Centro de Saúde do Ribeirão – SESP. A solicitação em questão, tem como finalidade viabilizar a abertura da UBS - 9 no centro de Ribeirão para facilitar o acesso ao atendimento, promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento e reabilitação dos cidadãos.

É importante destacar que, a UBS tem como objetivo garantir os serviços mais próximos à casa dos cidadãos, como também uma boa estrutura de atendimento e acolhimento do paciente. Diante do exposto, espero contar com os nobres colegas para aprovação do presente requerimento.

Ribeirão – PE, 13 de abril de 2021.



Lêimisson Leonardo Cravo da Silva
Vereador

Rua João Pessoa, nº 549 – Centro, Ribeirão, PE
CEP: 55520-000, Fone/Fax: (81) 3671-1369